

RESOLUÇÃO AGETRANSP Nº. 23 DE

Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de pedágio para veículos oficiais próprios e locados da Administração Pública Estadual no âmbito de rodovias estaduais concedidas.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.555 de 06 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 43.770 de 11 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a Promoção PGE nº 26/2008 ASA;

CONSIDERANDO a Deliberação AGETRANSP nº 588 de 26 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos próprios e locados, a serviço exclusivo da Administração Pública integrantes da frota de veículos oficiais da Administração Pública Estadual, compreendendo Administração Direta e Indireta, na forma do Decreto 43.770/12 e da legislação atual vigente ficam isentos do pagamento de pedágio nas rodovias estaduais concedidas.

Art. 2º - Os veículos oficiais contratados de prestadores de serviço deverão ser cadastrados previamente junto à Concessionária responsável pelas rodovias por onde seus veículos necessitam transitar, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Cópia autenticada do certificado de licenciamento do veículo (CLV); e
- II- Cópia autenticada do contrato de locação dos veículos.

§1º - A Concessionária tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emissão de documento que indique o cadastramento do veículo, sob pena de sanções previstas no contrato de concessão vigente.

§2º - O cadastro atualizado dos veículos oficiais locados deve ser enviado à AGETRANSP, mensalmente, para fins de controle.



Art. 3º - Para isenção do pagamento da tarifa de pedágio, os veículos oficiais contratados junto a prestadores de serviço deverão apresentar nas praças de pedágio, o documento fornecido pela Concessionária, que indique seu prévio cadastramento.

Art. 4º - A isenção do pagamento da tarifa de pedágio para veículos oficiais locados não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR MASTRANGELO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

ARTHUR VIEIRA BASTOS

CONSELHEIRO

APARECIDA GAMA

CONSELHEIRA

LUCINEIDE MARCHI

CONSELHEIRA

CARLOS CORREIA

CONSELHEIRO

Subsecretaria-Adjunta de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Amanda Cristina da Encarnação, ID Funcional nº 5028090-2. Processo nº E-21/026/303/2014.

NOMEAR DIOGO MACHADO DUTRA ROSA, matrícula nº 040354-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo DAI-6, da Coordenação de Unidade Operacional (nº 5), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Aluisio Celestino Xavier, matrícula nº 040228-9. Processo nº E-21/089/903/2014.

NOMEAR EDUARDO FONTINHA OLIVEIRA, ID Funcional nº 4377900-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo DAI-6, da Coordenação de Unidade Operacional (nº 5), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Elcio de Souza, matrícula nº 040356-8. Processo nº E-21/089/907/2014.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CERQUEIRA SILVA, matrícula nº 010084-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Eduardo Fontinha Oliveira, ID Funcional nº 4377900-0. Processo nº E-21/089/906/2014.

EXONERAR EDUARDO FONTINHA OLIVEIRA, ID Funcional nº 4377900-0, do cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089/905/2014.

EXONERAR DIOGO MACHADO DUTRA ROSA, matrícula nº 040354-2, do cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089/902/2014.

EXONERAR CARLOS ALBERTO CERQUEIRA SILVA, matrícula nº 010084-2, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Relações, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089/904/2014.

EXONERAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 4080030-2, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Relações, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/089/923/2014.

EXONERAR a pedido e com validade a contar de 15 de setembro de 2014, **JOÃO NICOLAU MELHEM**, ID Funcional nº 5008780-0, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/139/2014.

NOMEAR TATIANA COUTINHO BOND para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Anderson Pereira da Silva, ID Funcional nº 4407951-6. Processo nº E-18/0011141/2014.

TORNAR SEM EFEITO o Ato 01 de 01 de agosto de 2014, publicado no D.O. de 04/08/2014, que nomeou **BARBARA CAVALCANTE MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Irene Dobarrio Machado Ciccarino, ID Funcional nº 5025289-5, por solicitação do titular da pasta. Processo nº E-23/001/2218/2014.

NOMEAR FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Irene Dobarrio Machado Ciccarino, ID Funcional nº 5025289-5. Processo nº E-23/001/2218/2014.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

PROCESSO Nº E-13/001/1161/2014 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12/04/99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06/07/2000. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria Militar da Casa Civil, para as providências complementares.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-23/001/1147/2014 - AUTORIZO, com base na delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso XXI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, com a redação conferida pelo Decreto Estadual nº 41.193/2008, e com fundamento no art. 40, §2º, da Lei Complementar nº 08/77, a lavratura de Termo de Cessão de Uso em favor da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AGERIO, sem ônus e por prazo indeterminado, de parte do imóvel situado na Rua Principal, S/Nº, Nova Holanda, Maré, Município do Rio de Janeiro, para fins de implementação do Programa de Microcrédito desenvolvido pela agência em questão, na forma descrita e delimitada no Processo Administrativo nº E-23/001/1147/2014, e desde que previamente atendidas todas as considerações lançadas pela Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

À Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SUBPA/SEPLAG, em prosseguimento, para adoção das providências complementares.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-03/001/1905/2014 - AUTORIZO, com fundamento no artigo 40, §2º, da Lei Complementar nº 08/77 e no art. 1º, XXI, do Decreto nº 40.644/07, a celebração de Termo de Cessão de Uso em favor do Município de Seropédica da parte do imóvel onde atualmente funciona o CIEP nº 156 - Dr. Albert Sabín, situado na BR-465, bairro Campo Lindo, Seropédica, cuja área corresponde aos lotes (parte) 11, 12 e 13 da Quadra 05 do Loteamento Parque Campo Lindo, na forma descrita e delimitada no Processo Administrativo nº E-03/001/1905/2014, desde que atendidas todas as considerações lançadas pela Subsecretaria Jurídica da Casa Civil.

À Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SUBPA/SEPLAG, em prosseguimento, para adoção das providências complementares.

**ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO
METRO EM LIQUIDAÇÃO
CGC/INF Nº 33.890.294/0001-23**

ATO DO LIQUIDANTE
PORTARIA METRO E/L Nº 001 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014
DESIGNA COMISSÃO PARA APURAR CRÉDITOS NÃO RECEBIDOS À ÉPOCA.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRO, em liquidação, CARLOS DE ARAUJO RESENDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 6.404, de 15.12.1976, e de acordo com o art. 4º do manual do Síndico, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 05 de setembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, os fatos e apontar possíveis responsáveis, sobre os ativos de créditos a receber que constam do balanço do Metrô em Liquidação, conforme relação de processos administrativos nºs:
E-12/086/17/2014, E-12/086/42/2013, E-12/086/22/2014
12/086/31/2014, E-12/086/20/2013, E-12/086/28/2013, E-12/086/24/2014, E-12/086/25/2014, E-12/086/26/2013, E-12/086/31/2013, E-12/086/27/2014, E-12/086/29/2013, E-12/086/39/2013, E-12/086/32/2013, E-12/086/28/2013, E-12/086/34/2013, E-12/086/37/2013, E-12/086/19/2014, E-12/086/18/2014, E-12/086/16/2014, E-12/086/21/2014, E-12/086/32/2014, E-12/086/28/2014, E-12/086/20/2014, E-12/086/23/2014, E-12/086/29/2014.

Art. 2º. Designar, para tanto, a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores Daizy Maria Fonseca, matrícula 45021, Auditor Interno, Osvaldo Henrique de Souza Neves, matrícula 45017, Assessor de Liquidação e Vanderlei Ferreira Torres, matrícula 45016, Assessor Financeiro.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2014.

CARLOS DE ARAUJO RESENDE

Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - Metrô E/L
Liquidação
ID: 1736863

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

RESOLUÇÃO AGETRANS Nº 23 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE PEDAGIO PARA VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ÂMBITO DE RODOVIAS ESTADUAIS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.555, de 06 de junho de 2005,

CONSIDERANDO:

- a edição do Decreto nº 43.770, de 11 de setembro de 2012;
- a Promoção PGE nº 26/2008 ASA, e
- a Deliberação AGETRANS nº 588, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Os veículos próprios e locados, a serviço exclusivo da Administração Pública integrantes da frota de veículos oficiais da Administração Pública Estadual, compreendendo Administração Direta e Indireta, na forma do Decreto nº 43.770/2012 e da legislação atual vigente ficam isentos do pagamento de pedágio nas rodovias estaduais concedidas.

Art. 2º. Os veículos oficiais contratados de prestadores de serviço deverão ser cadastrados previamente junto à Concessionária responsável pelas rodovias por onde os veículos necessitam transitar, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - cópia autenticada do certificado de licenciamento do veículo (CLV); e
- 2 - cópia autenticada do contrato de locação dos veículos.

§ 1º. A Concessionária tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emissão de documento que indique o cadastramento do veículo, sob pena de sanções previstas no contrato de concessão vigente.

§ 2º. O cadastro atualizado dos veículos oficiais locados deve ser enviado à AGETRANS, mensalmente, para fins de controle.

Art. 3º. Para isenção do pagamento da tarifa de pedágio, os veículos oficiais contratados junto a prestadores de serviço deverão apresentar na praça de pedágio, o documento fornecido pela Concessionária que indique sua prévia cadastramento.

Art. 4º. A isenção do pagamento da tarifa de pedágio para veículos oficiais locados não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

APARECIDA GAMA

Conselheira

CARLOS CORREIA

Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

ID: 1736860

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 23 DE 2014

PROC. Nº E-12/061/9484/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 47.492,52 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à inclusão pela SEPLAG na folha de pagamento de setembro/2014, relativo ao exercício de 2013, fundamentada pelo art. 62 da Lei nº 287/79.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 19 DE 2014

PROC. Nº E-12/017/1450/2014 - LEONARDO LOPES DOS SANTOS, ID Funcional 4433120-7. AUTORIZO a inclusão do dependente.

PROC. Nº E-12/061/6664/2014 - JOYLA MEIRELES DA COSTA, ID Funcional 5028306-5. AUTORIZO a inclusão do dependente.

PROC. Nº E-12/061/8057/2014 - JOSÉ FABIANO DOMINGUES COELHO JUNIOR, ID Funcional 4379794-6. AUTORIZO a inclusão do dependente.

ID: 1736872

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1197 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014
ADMITTE AGENTES PÚBLICOS NA REDE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o conteúdo no art. 9º do Decreto Estadual nº 44.787, de 13 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº E-01/005/520/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir na Rede de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Rio de Janeiro - REDE GRH, os Agentes Públicos abaixo relacionados:

	AGENTES PÚBLICOS	ID Funcional
001	Alta Miana Santos Barbosa	623655-3
002	André de Oliveira Nogueira	3621447-7
003	Bianca Tortelli Parentoni	1909903-7
004	Eliane Constanine Silva Alves	4173927-2
005	Eliane de Magalhães Fuly	517340-5
006	Elizabeth Ribeiro Cardoso da Oliveira	870763-4
007	Geraldo Pereira Assunção	5015653-3
008	Heloisa Helena Ferreira Motta	4365217-4
009	Jorge Efigênio Nunes	1958047-9
010	Lucimere Nitech	1962651-7
011	Megali da Câmara Teixeira	3155570-5
012	Márcia Almeida de Angelis Mata	3022467-2
013	Márcia Farias Tierno	3923924-1
014	Márcia Jerônimo da Costa	4350185-0
015	Márcia Thomaz de Araújo	2012866-5
016	Márcio Lopes Caldeira	869783-9
017	Mônica Gonçalves Mascarenhas Lima	1903873-9
018	Paulo Roberto da Silva	891265-3
019	Regina Célia Miranda Silva	3216023-2
020	Terezinha Portella Gonzalez Hepler	1920695-0
021	Viviane Barreto	3124587-6
022	Wanda Ribeiro	2032404-9

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2014

FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 24 DE 2014

PROC. Nº E-01/004/1339/2014. A vista do conteúdo nos autos do processo, APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA a VELOZ TRANSPORTES LTDA., por descumprimento parcial do Contrato 018/2012, com fundamento no inciso I do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93. Fica a Empresa, na pessoa do seu procurador legal, informada que cabe interposição de RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial, estando os autos disponíveis para vista na Av. Etíasio Braga, nº 118, 13º andar, no horário das 14 às 17 horas.

ID: 1736888

SUBSECRETARIA GERAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL

DE 17 DE 2014

DESIGNA os servidores JOSÉ RICARDO GUIMARÃES, ID Funcional 0194005-5, MANOEL LINS FILHO, ID Funcional 01907536-7 e JOSE WILSON LINS, ID Funcional 04187342-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 022/2014, celebrado com a Empresa Ouro Verde Locação e Serviço S/A, visando a prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos de serviço, tipo Sedan, marca Fiat, modelo Rocam, motor 1.4 L a 1.6 L. Processo nº E-01/004/662/2014.

ID: 1736872

SUBSECRETARIA GERAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO GERAL

DE 17 DE 2014

DESIGNA os servidores JOSÉ RICARDO GUIMARÃES, ID Funcional 0194005-5, MANOEL LINS FILHO, ID Funcional 01907536-7 e JOSE WILSON LINS, ID Funcional 04187342-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 025/2014, celebrado com a Empresa Ouro Verde Locação e Serviço S/A, visando a prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo de serviço, tipo Sedan, marca Fiat, modelo Rocam, motor 1.4 L a 1.6 L. Processo nº E-01/004/663/2014.

ID: 1736887

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 17 DE 2014

PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 04 DE 2014

PROCESSO Nº E-03/10201919/2011 - KÁTIA REGINA BARBOSA

Onde se lê: Professor II, matrícula 284807 (Prefeitura Municipal de São João de Meriti).

Leia-se: Professor II, matrícula 26550 (Prefeitura Municipal de São João de Meriti).

ID: 1736866

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 23 DE 2014

PÁGINA 27 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 11 DE 2014

Onde se lê: Técnico de Emergências Médicas (Militar) - Vinculo 1 (CBMERJ).

Processo Nº E-01/005/546/2014 - MARCIA MOTTA VEIGA FU-CMS.

Leia-se: Técnico de Emergências Médicas (Militar) - Vinculo 1 (CBMERJ).

Processo Nº E-01/005/589/2014 - MARCIA MOTTA VEIGA FU-CMS.

Processo Nº E-01/005/285/2014 - EVERALDO PESSOA DE ANDRADE

Onde se lê: Subtenente BM - Vinculo 1 (CBMERJ).

Processo Nº E-03/3610105/2008 - ARLENA PIMENTA MACENA.

Processo Nº E-03/3610105/2008 - ARLENE PIMENTA MACENA.

ID: 1736867

SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 22 DE 2014

DESIGNA a Secretária de Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, LENI BRAGA DOS SANTOS, identidade Funcional nº 8692416, para, sem prejuízo de suas atribuições na 15ª COPLA, responder pela 18ª COPLA, tendo em vista o impedimento legal da Secretária de Comissão, AUGUSTA DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 182.367-3, identidade Funcional nº 300524-8, com validade a contar de 22/09 a 06/10/2014.

ID: 1736531

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18 DE 2014

PROC. Nº E-01/052/917/2014 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 906/2014, em favor da empresa